



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0370327-30

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral -

370.327

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 27 de maio de 2022

IMÓVEL: Apartamento n. 1001, localizado na Torre Alameda do ÚNICO MARISTA 135, situado na Rua 135, Lote 12/14-40/41, Quadra 246, Setor Marista, Goiânia-GO, com área privativa total de 240,67m², área privativa do apartamento de 205,13m², área comum de divisão não proporcional de 35,54m², área comum de divisão proporcional de 112,4554m², e área total de 353,1254m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 25,2883m², ou de 0,9650723%, com direito às Vagas de garagem n.s 145/145A, 138 e ao Escaninho n. 41. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 30201502380022. **PROPRIETÁRIA:** SPE RESIDENCIAL MARISTA 135 **EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ n. 24.994.075/0001-01, com sede na Avenida T-4, n. 619, Lote 04/05, Quadra 141, Setor Bucno, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 330.262, desta Serventia. Protocolo n. 815.106, de 19/05/2022. Emolumentos: R\$ 48,72. FUNDESP: R\$ 4,87. FUNESP: R\$ 3,90. Estado: R\$ 1,46. FUNEMP: R\$ 1,46. FUNCOMP: R\$ 1,46. FEPADSAJ: R\$ 0,97. FUNPROGE: R\$ 0,97. FUNDEPEG: R\$ 0,61. ISS: R\$ 2,44. Total: R\$ 70,64. Selo Digital n. 00122205184799825430150. Goiânia, 27 de maio de 2022. Dou fé.

Av-1-370.327 - Protocolo n. 815.106, de 19/05/2022. **HIPOTECA.** Pelo R-18 da matrícula n. 330.262, Pela Av-24 da matrícula n. 330.262 e Pela Av-27 da matrícula n. 330.262, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula foi hipotecado em 1º grau ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 2235 e 2041, Bloco A, São Paulo-SP, por Instrumento Particular n. 0001000727 - Sistema Financeiro da Habitação. Selo Digital n. 00122205184799825430150. Goiânia, 27 de maio de 2022. Dou fé.

Av-2-370.327 - Protocolo n. 815.106, de 19/05/2022. **CONSTRUÇÃO.** Por requerimento firmado em 12/05/2022, acompanhado da Certidão de cadastramento, da Certidão de conclusão de obra n. 000342/2022 emitida em 11/05/2022, e Av-28 da matrícula n. 330.262 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção desta unidade autônoma, cujo valor venal predial é de R\$ 462.423,44. Emolumentos: R\$ 1.236,46. FUNDESP: R\$ 123,65. FUNESP: R\$ 98,92. Estado: R\$ 37,09. FECAD: R\$ 19,78. FUNPES: R\$ 29,68. FUNEMP: R\$ 37,09. FUNCOMP: R\$ 37,09. FEPADSAJ: R\$ 24,73. FUNPROGE: R\$ 24,73. FUNDEPEG: R\$ 15,46. FEMAL-GO: R\$ 30,91. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 15,46. ISS: R\$ 61,82. Total: R\$ 1.792,87. Selo Digital n. 00122205184799825430150. Goiânia, 27 de maio de 2022. Dou fé.

Av-3-370.327 - Protocolo n. 815.107, de 19/05/2022. **AVERBAÇÃO DO REGISTRO - INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO.** Por requerimento firmado em 12/05/2022, procedo a esta averbação para consignar que foram realizados o registro da instituição do condomínio "ÚNICO MARISTA 135" sob o R-31 da matrícula 330.262 no Livro 2 - Registro Geral desta Serventia e o registro da sua convenção sob o 30.412 no Livro 3 - Registro Auxiliar também desta Serventia. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNESP: R\$ 3,02. Estado: R\$ 1,13. FECAD: R\$ 0,60. FUNPES: R\$ 0,91. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. FEMAL-GO: R\$ 0,94. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 54,67. Selo Digital n. 00122205184799825430151. Goiânia, 27 de maio de 2022. Dou fé.





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0370327-30

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 370.327

Av-4-370.327 - Processo Interno n. 8.929, de 02/06/2022. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.** Procedo a esta averbação, com base no artigo 213, I, "a" da Lei n. 6.015/1973, para constar na presente matrícula que o número da designação cadastral do imóvel é: **30201502380079**, conforme consta da Certidão de Cadastramento da Prefeitura local. Goiânia, 02 de junho de 2022. Dou fé. *[Assinatura]*

Av-5-370.327 - Protocolo n. 830.543, de 14/09/2022. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Por Instrumento particular datado de 07/10/2022, o credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, autorizou o cancelamento da hipoteca constante da **Av-1**. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 47,60. Selo Digital n. 00122209144543725430037. Goiânia, 25 de outubro de 2022. Dou fé. *[Assinatura]*

R-6-370.327 - Protocolo n. 836.838, de 04/11/2022. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 174/175 do Livro 1296, em 13/06/2022, no 3º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, a proprietária SPE RESIDENCIAL MARISTA 135 EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, vendeu este imóvel para **AMANDA OLIVEIRA E SOUZA**, brasileira, empresária, RG n. 4374049/SSP-GO 2º via, CPF n. 996.624.421-20, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com **MARCOS ANTONIO DE SOUSA**, brasileiro, empresário, RG n. 3590444/SSP-GO 2º via, CPF n. 929.527.801-10, residentes e domiciliados na Rua 10, n. 369, Apartamento 502, Edifício Clea Costa, Setor Oeste, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 1.313.899,84 (um milhão, trezentos e treze mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), pago à vista. Pelo interveniente anuente, me foi dito que está de pleno acordo com esta compra e venda, nada tendo a reclamar em qualquer tempo e sob que pretexto for, e que o valor pago na presente aquisição é de origem exclusiva da outorgada compradora **AMANDA OLIVEIRA E SOUZA**, e com causa anterior ao casamento, consoante dispõe o artigo 1.659, inciso II, do Código Civil Brasileiro em vigor, razão pela qual o bem ora adquirido fica excluído da comunhão de bens. Avaliação Fiscal: R\$ 1.726.180,51. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 91085135 de 06/07/2022. Emolumentos: R\$ 6.273,15. FUNDESP: R\$ 627,32. FUNEMP: R\$ 188,19. FUNCOMP: R\$ 188,19. FEPADSAJ: R\$ 125,46. FUNPROGE: R\$ 125,46. FUNDEPEG: R\$ 78,41. ISS: R\$ 313,66. Total: R\$ 7.919,84. Selo Digital n. 00122211034112325430183. Goiânia, 09 de novembro de 2022. Dou fé. *[Assinatura]*





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **370.327** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundes.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	5,33	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	4,44	Total:	R\$	134,00

Selo digital n. **00122508012968134421041**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por LARICE CARLOS TAVARES PRIMO
(702.827.851-40)

Goiânia/GO, 06 de agosto de 2025

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

